



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

### **PORTARIA N° 046/2023**

**Alberto Prim**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições,

Altera a Portaria n° 012/2020 e dá outras providências.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/05/2023, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 22 de maio de 2023.

**Alberto Prim**  
**Presidente do IPPA**